

**PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Organização da Sociedade Civil:** AAML Associação Albergue Martim Lutero  
**CNPJ:** 39.390.158/0001-50

**Dados da parceria**

Fomento/Colaboração: Termo de Fomento

Número do termo: 061/2024

Número do processo: 2024-1L27X

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças grave fora da localidade de residência, desenvolvido pela Associação Albergue Martim Lutero, por meio da realização de despesas de custeio e investimento, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor total da parceria: R\$ 184.667,46

Valor Estado: R\$ 100.000,00

Valor Recurso Próprio: R\$ 00,00

Data da assinatura: 23/10/2024

Início da vigência: 24/10/2024

Término da vigência: 30/11/2025

**Despesas com equipe de trabalho (quando vinculadas à execução do objeto e pagas com recursos da parceria)**

Funções desempenhadas pela equipe: Assistente Social 30 h

Remuneração prevista para o exercício:

Valor total da remuneração: R\$ 36.073,44

**Repasse dos recursos**

Valor total: R\$ 184.667,46

Data: 24/10/2024 e 25/10/2024

**Prestação de contas (preenchimento ao final da parceria)**

Data prevista para apresentação: 29/12/25 (1 ano) (até 30 dias após o término da execução da parceria)

Data da apresentação:

Prazo para análise da prestação de contas: (150 dias, prorrogáveis por mais 150 dias)

Resultado da análise da prestação de contas:

Atualizado em: 12/11/2024

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014